DECRETO Nº. 5.907/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.380/PMMA/2022, autorizado proceder a Reabertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 400.000,00**, a fim de atender as necessidades de interesse público, no tocante a aquisição de um veículo para transporte de pessoas tipo VAN, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria n. 4.471/2021, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	**10**	**301**	**0049**	**1**	**466**	**4.4.90.52.00.00**	**16320000**	**R$**
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica a Saúde	Projeto	Aquisição de um veiculo – Tipo Van - Portaria n. 4.471/2021, SESAU	Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Saúde	400.000,00
							Total	**400.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 17/01/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS